

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 427/2023

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, solicita ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a **Secretária de Direitos Humanos e Assistência Social, Senhora Doreane Secchi**, que encaminhem para a Casa Plínio Amorim, Projeto de Lei instituindo a Política Municipal para a População em Situação de Rua.

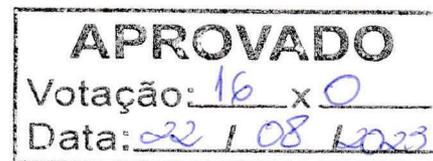
JUSTIFICATIVA:

O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), que é resultado do diálogo do Governo Federal com representantes da sociedade civil, define população em situação de rua como sendo grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a população em situação de rua no Brasil cresceu 38% entre 2019 e 2022, quando atingiu 281.472 pessoas. A estimativa, que revela o impacto da pandemia de Covid-19 nesse segmento populacional, consta da publicação preliminar “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022)”, o estudo inédito, atualiza a estimativa de população em situação de rua em nível nacional.

Aqui em Petrolina entre os anos de 2013 e outubro de 2019 foram cadastrados no Centro de Referência Especializado para a População em situação de Rua (Centro POP) cerca de 2.620 pessoas. Esses dados e o aprofundamento da desigualdade social e, conseqüentemente, o aumento no índice de pessoas vivendo nas ruas, sem moradia, sem acesso à saúde, educação e todos os direitos básicos assegurados na Constituição Federal motivou a mim ao ex-vereador Paulo Valgueiro a realizarmos uma Audiência Pública no dia 06 de dezembro de 2019, em que debatemos esse problema latente em nossa cidade.

Durante a audiência, as discussões fomentadas pela plateia giraram em torno da deficiência do município na aplicação de políticas públicas que assegurem os direitos básicos das pessoas que estão em situação de vulnerabilidade como também a dificuldade que as pessoas estão tendo para chegar até o Centro POP, que agora funciona no bairro Jardim São Paulo, pois, fica distante do centro da cidade, o que dificulta a locomoção da população tanto para frequentar o espaço, quanto para conseguir algum trabalho nas áreas centrais. Passados três anos da realização dessa audiência, a situação da população em situação de rua só se



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

agrava e o governo municipal não implementou nenhuma política pública para pelo menos amenizar o problema.

Em 2020 eu e Paulo Valgueiro apresentamos na Câmara Municipal um Projeto de Lei para que a prefeito instituísse a Política Municipal para a População em Situação de Rua, mas mesmo tendo sido aprovado pelos vereadores à época, o prefeito Miguel vetou, alegando a competência.

No dia 25 de julho último, o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes determinou que os estados, o Distrito Federal e os municípios tomem providências para implementar a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Nesse sentido, solicitamos ao prefeito Simão e Secretária Doriane Secchi, que encaminhem para esta Casa Legislativa o Projeto de Lei instituindo a Política Municipal para a População em Situação de Rua em nossa cidade. Para tanto, peço aos colegas vereadores e vereadoras que aprovem esse importante e necessário requerimento.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR
cas